

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,
realizada em 31 de janeiro de 2019**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Paulo Alexandre Vieira e Sousa, Ana Genoveva da Silva Araújo e Luís António de Sousa Teixeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ----

Procedeu-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior que, colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

No período “antes da ordem do dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos senhores vereadores das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

Antes de iniciar a respetiva intervenção, o senhor Presidente da Câmara, procedeu à entrega da documentação solicitada pelos senhores vereadores na anterior reunião. ----

Iniciando a sua intervenção, o senhor Presidente informou que foram publicados no dia 30 de janeiro mais quatro diplomas relativos à descentralização de competências da administração central, nomeadamente nos domínios da Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos, sob o Decreto-Lei n.º 20/2019, da Educação, sob o Decreto-Lei n.º 21/2019, da Cultura, sob o Decreto-Lei n.º 22/2019, e da Saúde, sob o Decreto-Lei n.º 23/2019. O senhor Presidente aproveitou para relembrar que as restantes competências foram rejeitadas, para o ano de 2019, pela Assembleia Municipal de 25 de janeiro último. -----

De seguida manifestou o seu pesar pelo falecimento do senhor Dr. Francisco Oliveira Dias, fundador do CDS, tendo sido Presidente da Assembleia da República e pai de um dos funcionários desta Câmara Municipal, o senhor Arq. Oliveira Dias.-----

A ANACOM prossegue com os trabalhos de avaliação da cobertura do sinal de TDT no concelho, existindo reuniões regulares com os senhores Presidentes de Junta, bem como a inquirição porta-a-porta junto da comunidade. -----

Relativamente ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G) foi proposto como entidade coordenadora local a ATAHCA. -----

Por fim o senhor Presidente informou que se iniciou o processo interno de revisão do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Núcleos da Cruz Vermelha e Bombeiros, no sentido de se fomentar o voluntariado e que em devido tempo será presente a este órgão autárquico. -----

De seguida o senhor presidente questionou se algum dos senhores vereadores desejava usar da palavra. -----

Usou da palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para questionar o motivo e a fundamentação da criação de tarifas nos serviços de apoio ao agricultor, afirmando que se trata de um serviço que funciona, há cerca de 7 anos de forma gratuita e que a maior parte dos seus utilizadores, se situa numa faixa etária avançada e não dispõe de rendimentos para suportar mais este custo. -----

De seguida o senhor vereador congratulou-se com o desenrolar dos trabalhos relativos à TDT, afirmando que “está em bom andamento”, mas a “iluminação pública é que não está”, nomeadamente em Cabenco.-----

De seguida o senhor vereador solicitou a seguinte documentação:-----

- Ordens de pagamento e autos de medição relativos às empreitadas das Escolas de Rio Caldo e do Gerês. -----

- Relatórios finais dos concursos da Ecovia do Cávado e Homem – Troço de Moimenta.

Retomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que o estabelecimento do tarifário para os serviços de apoio ao agricultor tem por objetivo minimizar os custos incorridos com aqueles serviços o que aliás decorre da Lei da Finanças Locais. Afirmou ainda que o Município assumiu aqueles serviços após a falência da Cooperativa Agrícola e que se tratou, aliás, de uma situação idêntica à dos CTT. Para a definição dos preços foi efetuada uma fundamentação, com base nos custos incorridos e uma análise aos valores praticados nos concelhos vizinhos, onde os preços são iguais ou superiores aos que se propõem para o Município de Terras de Bouro. -----

Sobre a questão da iluminação pública o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Dr. Adelino Cunha, Vice-Presidente da Câmara, detentor do respetivo pelouro. -----

Usando a palavra o senhor Dr. Adelino Cunha afirmou que a Câmara Municipal não é responsável pela rede de iluminação pública, mas sim a EDP, entidade para a qual os municípios e as Juntas de Freguesia deverão encaminhar as respetivas reclamações. Sobre o caso específico de Cabenco, não houve qualquer reporte de problemas para a Câmara Municipal. Identificado está o caso de Vilarinho, na freguesia de Valdosende, devidamente reportado à EDP que se comprometeu a efetuar uma ronda por toda a freguesia de Valdosende, mas que até ao momento não aconteceu. Prosseguindo, o senhor Dr. Adelino Cunha afirmou que ainda na semana passada foi remetido um ofício à EDP a solicitar a substituição de lâmpadas em Pergoim e Chamoim e que recentemente foram efetuadas intervenções, pela EDP, nas freguesias de Moimenta e de Rio Caldo. -----

Por fim o senhor Vice-Presidente afirmou que a resposta da EDP tem melhorado e que casos pontuais irão existir sempre. -----

No que toca aos serviços de apoio ao agricultor, o senhor Dr. Adelino Cunha afirmou que, quando o município assumiu aqueles serviços os mesmos estavam a ser assegurados por uma entidade privada e não pela Cooperativa Agrícola que já tinha falido há alguns anos.

Usou da palavra o senhor Dr. Luís Teixeira para afirmar, relativamente à questão da iluminação pública, que as Juntas de Freguesia podem fazer os pedidos de reparação diretamente à EDP. -----

Sobre as tarifas a aplicar aos serviços de apoio ao agricultor o senhor vereador afirmar que não pode concordar com os mesmos. -----

Retomando a palavra, o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, afirmou que a comparação com o caso dos CTT não é correta uma vez que a Câmara Municipal está a assegurar os serviços de uma empresa privada e a suportar um custo elevado com isso. “*Já os serviços prestados pelo Gabinete de Apoio ao Agricultor é um serviço público*”, disse. -----

Por fim o senhor Dr. Paulo Sousa afirmou que concorda que se criem taxas para os serviços prestados pelo município, mas considera o valor elevado, “*cobrado a um grupo de pessoas fragilizadas*”. -----

Retomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que a Câmara Municipal presta um serviço à população e deverá cobrar uma parte dos custos incorridos aos beneficiários. -

Sendo treze horas e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----